



INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E
COMPROVAÇÃO DE
EXEQUIBILIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº058/2023
PROCESSO: 4303/2023

À Comissão de Licitações

Líder Serviços Médicos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 41.833.444/0001-95, situada à Avenida Rio Branco, 131, sala 2102, Centro – Rio de Janeiro, vem, por meio deste documento, apresentar **RECURSO** face a conclusão de inexecuibilidade do lance ofertado.

A empresa Líder compareceu ao pregão presencial, bem como em todas as fases do certame. Apresentou proposta que atende ao Edital publicado, junto com todos os comprovantes de qualificação e idoneidade da empresa.

Há de se considerar que a empresa que ora se apresenta é conhecida por seu comprometimento junto à saúde, garantindo melhor funcionamento das unidades em que atua, como também o atendimento à população. O exposto é facilmente verificado nos atestados de capacidade técnica apresentados, onde se confirma a atuação em unidades de referência da região, como o Hospital Estadual Roberto Chabo – HERC, Hospital Estadual Alberto Torres – HEAT, Hospital Geral de Nova Iguaçu -HGNI bem como Unidade de Pronto Atendimento nos municípios de Niterói e Rio de Janeiro.

Em fase de lance do mencionado certame, as empresas apresentaram seus valores da seguinte forma:

MBI: R\$ 4.976.640,00
JMF: R\$ 4.976.000,00
Líder: R\$ 4.451.135,42
EMS: R\$ 4.350.000,00

Em se tratando do Lote II, cumpre destacar que a presunção de inexecuibilidade foi de R\$ 3.940.946,54, estando o lance da Líder dentro do exigido. A Líder apresentou o terceiro menor lance, tendo em vista que a licitação considera o menor valor global.

As duas primeiras empresas foram inabilitadas por falta de documentação e a Líder teve seu lance declarado inexecuível por não apresentar planilha para fins de comprovação.

Quanto à referida decisão, a empresa Líder interpõe o presente recurso, considerando o entendimento de que o valor de lance declarado vencedor, qual seja R\$ R\$ 4.350.000,00 (EMS), foi considerado exequível, sendo a mesma inabilitada por questões documentais e não de preço. Então, chamamos a atenção da comissão para salientar que, se uma empresa com lance menor que o da Líder foi habilitada por seu valor, não há que se falar de inexecuibilidade do valor da empresa que recorre, sendo ele maior que o já reconhecido como apto para execução do serviço.



Sendo assim, entende-se que o valor de Lance apresentado pela Líder é plenamente exequível e praticável.

Por fim, cabe mencionar que, conforme Ata nº 006, do dia 28 de março de 2024, a empresa declarada vencedora do Lote II foi a GPC, com proposta acima do lance ofertado pela Líder, o que vai contra a intenção do município de economicidade, razão pela qual a Líder chama a atenção da respeitada comissão.

Devemos trazer à luz, os princípios da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em especial o da economicidade e eficiência, conforme Art. 5º da Lei 14133/21.

Ambos princípios objetivam a redução dos gastos públicos sem comprometer a qualidade da prestação, exatamente o fim pretendido pela Líder. Argumenta que atender aos princípios tem como consequência melhor gestão do recurso, entregando um serviço de qualidade com um valor exequível e menor do que o tido como vencedor. Estimada comissão, não se pode ignorar a vantagem econômica para o município !

Em tempo, a empresa vem apresentar planilha de custos condizente com a Região dos Lagos.

LOTE II				
FUNÇÕES	HORA/MÊS	VALOR HORA (R\$)	CUSTO MENSAL	QTDE PROFISSIONAIS
ANESTESISTA	324	R\$ 92,59	R\$ 29.999,16	3
CIRURGIA ONCOLOGICA E GERAL	108	R\$ 92,59	R\$ 9.999,72	1
CIRURGIA CABEÇA E PESCOÇO	108	R\$ 92,59	R\$ 9.999,72	1
CIRURGIA GERAL	648	R\$ 92,59	R\$ 59.998,32	6
CIRURGIA GINECOLÓGICA	648	R\$ 84,50	R\$ 54.756,00	6
CIRURGIA ORTOPÉDICA	108	R\$ 92,59	R\$ 9.999,72	1
CIRURGIA PLASTICA	216	R\$ 92,59	R\$ 19.999,44	2
INFECTOLOGISTA	216	R\$ 92,59	R\$ 19.999,44	2
MASTOLOGIA	108	R\$ 92,59	R\$ 9.999,72	1
NEONATOLOGIA	108	R\$ 140,00	R\$ 15.120,00	1
NEUROCIRURGIÃ	108	R\$ 111,11	R\$ 11.999,88	1
OTORRINO	108	R\$ 92,59	R\$ 9.999,72	1
PROCTOLOGISTA	108	R\$ 92,59	R\$ 9.999,72	1
TRAUMA E PSIQUIATRIA	108	R\$ 111,11	R\$ 11.999,88	1
VASCULAR	216	R\$ 111,11	R\$ 23.999,76	2



SUBTOTAL MENSAL - CUSTO OPERACIONAL			R\$ 307.870,20	
OUTROS CUSTOS				
Custos indiretos (indicar percentual %)	4,00%		R\$ 14.837,12	
Seguro acidente	1,35%		R\$ 5.007,53	
Lucro (indicar percentual %)	3%		R\$ 11.127,84	
SUBTOTAL MENSAL - OUTROS CUSTOS			R\$ 30.972,48	
TRIBUTOS				
Pis	0,65%		R\$ 2.411,03	
Cofins	3%		R\$ 11.127,84	
Outros (ISS)	5,00%		R\$ 18.546,40	
SUBTOTAL MENSAL -			R\$ 32.085,27	
TOTAL MENSAL DO CONTRATO			R\$ 370.927,95	
TOTAL ANUAL DO CONTRATO			R\$ 4.451.135,42	

Pelo exposto, observando todos os argumentos apresentados, a empresa requer seja revista a declaração de inexistência de habilitação da empresa Líder, habilitando o lance da mesma para o Lote II do certamen.

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 29 de março de 2024.

Assinado por: Thiago F. Samary

Thiago Ferreira Samary

Assinatura validada pelo DocSales

THIAGO FERREIRA SAMARY

www.lider.med.br    lidermedrj

 Av. Rio Branco, 131 - Sala 2102 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20040-006

Página de Assinaturas



Número do documento: 03436

Código do documento: 1d5c87e4-1842-4287-b254-bd1dfde9ff2b

Link do documento no cofre DocSales: <https://web.docsales.com/approval/1d5c87e4-1842-4287-b254-bd1dfde9ff2b>

Signatários

Assinado por: Thiago F. Samary

Thiago Ferreira Samary

Assinatura validada pelo DocSales

Signatário: Thiago Ferreira Samary

Documento Assinado em: 29/03/2024 às 16:53.

Função: Assinado como parte

E-mail: diretoria@lider.med.br

CPF: 116.856.187-66

IP do Usuário: 189.39.252.33

